



PORTARIA N. 5.592/2018

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **Sheila Bornatowiski**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009, a gratificação no percentual de **30% (trinta por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade perante a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 abril de 2018.

Santo Antônio do Amparo, 05 de abril de 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

